

## PORTARIA nº 03, de 15 de fevereiro de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01.2024 COM A EMPRESA ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 07.2023.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 15.2023 como Diretor Executivo descritas no subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público e com base na indicação dos Senhores Secretários dos municípios de Balneário Camboriú e Itajaí;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Técnica de Fiscalização do Contrato 01.2024 firmado com a empresa Alleanza Projetos e Consultoria Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico 07.2023, sendo os seguintes membros com base nas indicações dos Secretários dos municípios de Balneário Camboriú, Itajaí e representante do Consórcio, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** **Leandro Freitas**, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade nº 5671527 SSP/SC, inscrito no CPF nº 06880360904, funcionário da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, via Acorde de Cooperação Técnica firmada entre os entes.

**MEMBRO:** **João Antônio Romeu de Castro**, Engenheiro Civil da Prefeitura de Itajaí, município consorciado, inscrito na Matrícula nº 1942401.

**MEMBRO:** **Sandra Aguiar de Oliveira Pires**, Engenheira Ambiental da Prefeitura de Balneário Camboriú, município consorciado, inscrita na Matrícula nº 49.413.

Art. 2º - O mandato da Comissão permanecerá até a vigência do contrato 01.2024 e seus eventuais aditivos.

Art. 3º - Não haverá remuneração para os serviços efetuados em pro da comissão, podendo o membro pedir renúncia ao cargo a qualquer tempo, de forma escrita, direcionada ao Diretor Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e nos documentos de constituição do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 15 de fevereiro de 2024.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI